



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.170 DE 17 DE julho DE 2019.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 058 Livro 25 Fís. 32 Data: 18/07/19	
Horas: 15:23	
FUNACIONÁRIO	

“Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 32 – Ano Rotário 2018/2019, solicitando a cessão de um fisioterapeuta para atender alunos especiais que necessitam de fisioterapia;

Considerando a liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, do referido profissional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal, Sr. **VAINER ORMINDO PEIXOTO FILHO**, lotado no cargo de Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1846, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, desta cidade de Barra do Garças.

Parágrafo Único - O Município efetuará o pagamento da remuneração a qual será ressarcida, com todos os encargos pelo órgão de destino, vez que não há a possibilidade de inclusão do servidor na Folha de Pagamento de outro órgão.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 17 de julho de 2019.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/10/2019


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13/1896

debeimendil noq obdbneretah
de veresborez presseraz eb
em 28880 Qidnaria ob
sib

De todo yodriguez de gonzaz
suzabre79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
17/07/2019
JOAO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Municipio
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O

surpresa a Sala de Fisioterapia estava fechada (anexo foto da Sala) e, a Diretora atendimento. Acontece que, nós rotarianos estivemos este ano na APAE e, para nossa utilizados por os portadores de necessidades especiais, que lá estão e precisam desse Sala de Fisioterapia da APAE de Barra do Garças, com a finalidade de serem comprou Aparelhos e Equipamentos especiais (anexo relação dos aparelhos) para a solicitação da Fundação Rotária, por meio do Projeto de Subsídios Equivalentes a Informamos ainda, que o Rotary de Barra do Garças em 2011

e Banho, que auxiliam pessoas carentes com necessidades físicas. eventos é destinada nas realizações de Projetos Sociais e Aquisição de Cadeiras de Roda e também, contam com apoio de parceiros para arrecadar fundos. E, a renda destes para realiza-las fazem eventos beneficentes (Rifa: Ação entre Amigo e Galeto na Brasa) duradoras na comunidade por meio de Projetos e Ações sustentáveis e humanitárias, que CLUB é formado líderes voluntários, que se unem para causar mudanças positivas e

Como Vossa Excelência deve ter conhecimento que o ROTARY FISIOTERAPÊUTA para atender alunos especiais que necessitam de fisioterapia.

BARRA DO GARÇAS, solicitando ao ROTARY que contratasse uma que em 20 de fevereiro deste ano recebeu o Ofício 28/2019 (cópia anexa) da APAE momento pela sua Presidente, vem por intermédio deste informar a Vossa Excelência O ROTARY CLUB BARRA DO GARÇAS, representado neste

Prezado Senhor,

BARRA DO GARÇAS-MT
DD PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
EXMO SR. ROBERTO ANGELO DE FARIAS

AO
Ofício nº 32- Ano Rotário 2018/2019

BARRA DO GARÇAS-MT, 30 DE MAIO DE 2019.



Rotary

George Câmara Maia
Secretário-Chefe de Gabinete
Port nº 13.358, de 23/01/2018
Secretário-Chefe de Gabinete
George Câmara Maia

Para conhecimento e providências.
BGMT, 03.06.2019

A Secretária Municipal de:
Saúde

Rotary Club de Barra do Gargas - Distrito 4.440
Cx. Postal 94 - E-mail: rcbarradogargas@gmail.com
Sede Social: Rua Laurindo Sobreira do Amaral, nº 1.127 - Setor DERMAT
Barra do Gargas (Mato Grosso) - CEP 78600-000
3401-4307

Atenciosamente
CLEUSA MARIA MARTINS MATOS
Rotary Club Barra do Gargas
Ano Rotário 2018/2019
Fone: 3401-4307

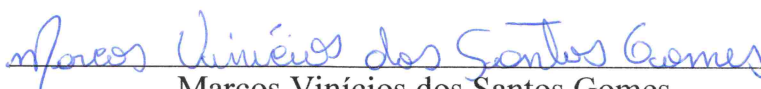
Diana disse que eu tinha Fisioterapia para atender os alunos com deficiência intelectual e múltipla. Ela nos informou que as alunas de Fisioterapia da Faculdade UNIVAR só fazem fisioterapia na época de estágio, alguns dias dos meses de abril e maio, ficando assim os alunos da APAE sem fisioterapia os outros meses do ano. E, o Rotary, ao tomar conhecimento de que os alunos portadores de necessidades especiais da APAE necessitam com urgência de fazerem Fisioterapia, pelo menos de uma a duas vezes por semana, não podia deixar de tentar resolver esse problema, uma vez que a sala de Fisioterapia possui todos os materiais necessários, para que sejam lá atendidos diversos alunos. Então, por este motivo solicitamos a Vossa Excelência, como representante do Poder Público Municipal possa contratar uma FISIOTERAPEUTA para trabalhar na APAE, com isso estará sanando a ausência deste profissional necessário para atender os alunos especiais. Sem mais, agradecemos vossa atenção e aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.



CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Decretos, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Decreto 4.170 de 17 de julho de 2019 (Dispõe sobre prorrogação de cessão do servidor Municipal ao órgão que menciona) de Roberto Ângelo de Farias.

Barra do Garças-MT, 05 de agosto de 2019



Marcos Vinícios dos Santos Gomes
Arquivo – Portaria 064/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Decreto nº 4.170/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.170/19, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

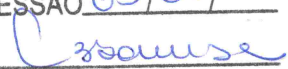
05 de Agosto de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 05/08/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Decreto nº 4.170/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.170/19, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

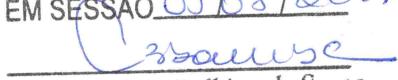
05 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 05/08/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.170/19 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	NÃO COMPARECEU		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/08/2019

João de Souza
Cima Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996